



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**SUBEMENDA N° 9 ADOTADA PELA CCJC**

**AO SUBSTITUTIVO DA CSSF  
AO PROJETO DE LEI N° 7.082, DE 2017**

A apresentação: 03/08/2021 15:03 - CCJC  
SBE-A 7 CCJC => SBT-A 1 CSSF => PL 7082/2017  
**SBE-A n.7**

Dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos.

**SUBEMENDA Nº 9**

Acrescenta-se no artigo 2º do Substitutivo da CSSF, onde couber, o seguinte inciso:

“Art.2º .....

.....  
LIII - Plano de Fornecimento pós-estudo: documento elaborado pelo patrocinador e submetido à avaliação regulatória, contendo a justificativa para o fornecimento ou não, do produto experimental após o término do ensaio clínico” (NR)

Sala da Comissão, em 3 de agosto de 2021.

Deputada BIA KICIS  
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211522510600>



\* C D 2 1 1 5 2 2 5 1 0 6 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

Apresentação: 03/08/2021 15:03 - CCJC  
SBE-A 7 CCJC => SBT-A 1 CSSF => PL 7082/2017

**SBE-A n.7**



\* C D 2 1 1 5 2 2 5 1 0 6 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211522510600>